

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022 PMT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Timbó/SC, através do Secretaria da Fazenda e Administração, informa aos interessados que, considerando incorreção observada no instrumento convocatório - Pregão Presencial nº 40/2022 PMT, **fica excluído o critério** constante no item 6.4, letra “c”, do Edital, qual seja: *“Os produtos ofertados deverão ser novos e não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos fora de linha de produção ou em fase de descontinuação, mesmo que o fabricante disponha de suporte e garantia para os produtos ofertados”*.

O edital retificado ficará substituído no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br), link de licitações, devidamente renomeado para livre consulta.

Apesar de a alteração afetar a formulação das propostas, deixa-se de promover nova designação da sessão pública, uma vez que, apesar da retificação, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação desse aviso de retificação, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, em consonância com o disposto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, bem como do art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/1993.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 12/08/2022  
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI  
Secretária da Fazenda e Administração